



## DECRETO № 012, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRITIBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento do cargo de VICE-DIRETORA ESCOLAR para a continuidade das atividades do órgão.

**CONSIDERANDO** que "a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998)

## **DECRETA:**

- **Art. 1º** Nomear a Srª. ELETE SILVA SANTOS SOUZA, portador (a) do CPF nº 160.416.698-30, para ocupar o Cargo de VICE-DIRETORA ESCOLAR do Município de PIRITIBA (BA), com exercício a partir do dia 26 de fevereiro 2024, nos termos da Lei Municipal nº, 887, de 15 de Agosto de 2014.
- Art. 2º No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda devidamente atualizada e certidão de regularização perante a Justiça Eleitoral.

**Parágrafo Único** - O nomeado deverá apresentar, para entrar em exercício, os documentos discriminados do *caput* em original e/ou cópia, conforme o caso.

- Art.3º Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.
- Art. 4º O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.
- **Art.** 5º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, BAHIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

## **SAMUEL OLIVEIRA SANTANA**

Prefeito